



Município de Laranjeiras do Sul

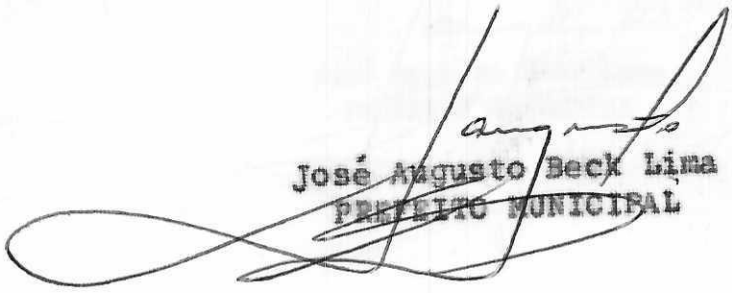
Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 097/95

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais resolve: CONCEDER licença de 120 (cento e vinte) dias conforme o Artigo 101 da Lei 066/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, à Sra MARIA CRISTINA AMARAL MELO NOGUEIRA, R.G. nº 4.203.998-5- PR Auxiliar de Secretaria, Nível 07 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito reatrativo à 14.05.95.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal,
de Laranjeiras do Sul-PR, 22 maio de 1.995.


José Augusto Beck Lima
PREFEITO MUNICIPAL